



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 78/2021

MATÉRIA:

Veto total do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 031/2021 de autoria do Vereador Florisvaldo Bezerra Lopes Neto, que institui o Programa de Internet Segura e Acessível no município de Riacho das Almas-PE e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas submeteu à apreciação desta Comissão de Legislação e Redação de Leis, o Veto do Chefe do Poder Executivo, pelo que passamos a analisá-los para oferta de Parecer.

Através da reanálise feita no referido Projeto de Lei, bem como nas razões de veto emitidas pelo Prefeito deste município, vislumbramos a total legalidade da proposição nº 031/2021 pelo fato desta não afrontar nenhuma norma constitucional, ou infraconstitucional, bem como, estar em plena consonância com a Lei Orgânica e sobretudo com o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Considerando que a matéria constante no Projeto de Lei nº 031/2021 sob consulta está em perfeitas condições para sua aprovação, por seguir todos os trâmites necessários e preencher os requisitos admissíveis em sua totalidade, concluímos por sua plena aprovação e conseqüentemente a derrubada do veto, com a promulgação da Lei.

Para constar, eu, Vereador _____, Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Riacho das Almas, 05 de outubro de 2021.


FLORISVALDO BEZERRA LOPES NETO
PRESIDENTE


JOSÉ WELDER FERREIRA
RELATOR


VANDILSON DOMINGOS PEREIRA
MEMBRO